

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre-RS

Conforme segue:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, sugerindo um a declaração de AEIS (Área de Interesse Social), na área localizada no Bairro Morro Santana, pertencente à terceira zona do Registro de Imóveis, constante do Livro 3-J, fls. 16, nº 11.023, onde fora construído o Núcleo Residencial Caixa Econômica Federal, composto de 400 (quatrocentas) unidades residenciais e de prédios de comércio, por terem sido ocupados por população de baixa renda.

A ocupação da área em questão já está consolidada

Sendo assim, **REQUER** atenção de Vossa Excelência para que seja efetuado dispositivo legal para atender a situação fática.

Com o acatamento de Vossa Excelência, é certo que o Município de Porto Alegre estará dando oportunidade de regularização para quem precisa.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2014.


VEREADOR CÁSSIO TROGILDO